PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 225 /2012



Determina a remoção de Professores da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano de 2013, ampliação de carga horária dos professores, de acordo com a necessidade escolar e a transferência dos serviços docentes, está última conforme orientação da Promotoria Pública.

O **Secretário de Educação do Município de Vitória da Conquista**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421 de 31 de Dezembro de 1987,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** A Gerência de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação deverá dar imediato inicio, pela ordem apresentada neste artigo, às seguintes ações:
 - a) remoção de Professores da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano de 2013;
 - b) ampliação de carga horária dos professores, de acordo com a necessidade escolar;
 - c) transferência de serviço dos docentes dos cinco primeiros anos para os quatro últimos anos do ensino fundamental, com o devido enquadramento, estando está condicionada a parecer da Promotoria Pública, após resposta da consulta.

Parágrafo único – As ações, insitas nas alíneas a, b e c deste artigo deverão obedecer critérios estabelecidos em Portaria deste Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 22 de novembro de 2012.

Coriolano Ferreira de Moraes Neto Secretário Municipal de Educação